



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.575/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 111/2017 – PMU.

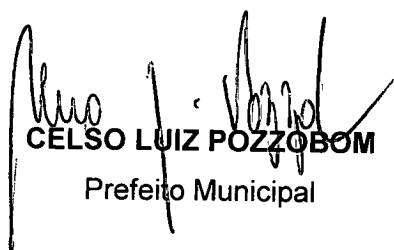
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

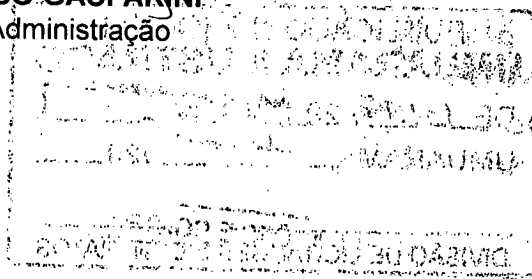
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 111/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, que serão instalados na nova sede da Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26.10.91 20.17 DE Nº 11.078
UMUARAMA, 26.10.91 20.17
Amara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS